



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILLAC, TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Klenard Attilio Ranieri, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397 e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILLAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.675/0001-64, estabelecida na Praça Padre Prudêncio, nº 1597, Bairro Brasília, CEP: 68400-000, Cametá/PA, fone: (91) 3781-1243, neste ato representada por sua representante Irmã Maria Cristina Cardoso da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.055.192-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do Contrato em questão a Contratação de empresa em caráter de urgência, para execução de exames de diagnóstico e imagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 009/2021-PMC/SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de 02 (dois) meses e o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em no máximo **25% do total**, tendo em vista a prorrogação dos serviços de tomografia computadorizada, devido à elevada demanda na busca dos procedimentos.

2.2. Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

IT	ESPECIFICAÇÃO	QTD	QTD	VALOR	V. TOTAL
		ORIGINAL	ADITADA	UNITARIO	ADITADO
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX	400	100	R\$ 261,00	R\$ 26.100,00
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO	80	20	R\$ 212,00	R\$ 4.240,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME TOTAL	30	07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE	30	07	R\$ 212,00	R\$ 1.484,00
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR	40	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CERVICAL	20	05	R\$ 212,00	R\$ 1.060,00
VALOR GLOBAL					R\$ 38.504,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Classificação Institucional: 10 – SAÚDE;
Classificação Funcional: 10.302.0253.2129.0000 – BLMAC - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 010030000
FICHA: 707

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 14 de Junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Klenard Attilio Ranieri

Contratante

HOSPITAL SANTA LUISA DE MARILLAC

Irmã Maria Cristina Cardoso da Silva

Contratada